



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 13/2023 – CCBTI-PDF, de 4 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição de representante docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros, de acordo com a formação a seguir:

- I - Italo Augusto Souza de Assis (Presidente);
- II - Kennedy Reurison Lopes (membro Titular); e,
- III - Cláudio Andres Callejas Olguin (membro Suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada, deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do representante docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA